

ATA NÚMERO DUZENTOS E DEZ (210)

Aos dezessete dias do mês de Maio de 2018, as 08:00 horas, na sala de reuniões do IPRERIO, foi realizada reunião extraordinária do Conselho administrativo, sendo esta reunião iniciada pelo Sr. Dimas Kocan, Presidente do Conselho. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes membros: Alaor Motter Júnior, Adilson Figueiredo de Andrade, Angelo Fostinoni Neto, Azilde Schoen, Elinton José Fink, Renato Pedrich, Edgar Anton e Carla Cristina Jung que nesta reunião substitui a Conselheira Josima Machado de Souza ausente por motivos de saúde. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e seguindo a ordem do dia deliberar sobre a Atualização e Retificação da Política de Investimentos do IPRERIO. Sr. Dimas passou a palavra para o Sr. Edgar Anton, Diretor Executivo do IPRERIO, onde o mesmo solicitou manifestação ao Sr. Pery de Oliveira Neto, Consultor de Investimentos do IPRERIO. Sr. Pery iniciou sua explanação relatando sobre apontamentos de restrições da Secretaria da Previdência Social que impossibilita a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Sr. Pery afirmou que foram apontados restrição de vários Investimentos do IPRERIO e que já foram apresentados justificativas onde já analisadas e aceitas pela Secretaria da Previdência Social. No entanto ainda há restrição quanto ao Investimento no Fundo Horus Vetor FIC Multimercado conforme a notificação 2018.004428.01/MPS, onde pela análise da Secretaria da Previdência o Fundo aponta desenquadramento em relação a Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela resolução CMN nº 4604/2017. Segundo Sr. Pery é uma questão de entendimento onde o posicionamento da Fahn Consultoria é que não há irregularidade quanto ao Fundo Horus Vetor FIC Multimercado, podendo o IPRERIO ter realizado aplicação no referido Fundo. No entanto considerando a análise da Secretária da Previdência o IPRERIO através da Diretora Executiva e Consultoria de Investimento solicitou esclarecimentos ao Fundo Horus Vetor, onde a Administradora do Fundo irá protocolar adequações do Fundo junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, desta forma o IPRERIO possa sanar a restrição apontada e renovar o CRP. Sr. Pery explanou sobre a necessidade de atualização e retificação da política de Investimento Exercício 2018 do IPRERIO, por orientação do Sr. Júlio Maciel da Secretaria da Previdência. Sr. Pery informou que no dia 15/05/2018 estiveram em Brasília – DF o Prefeito Júlio Ronconi, o Diretor executivo do IPRERIO Edgar Anton e o Jurídico do Fundo Horus Investimentos para participar de reunião com Analista Sr. Júlio Maciel da Secretaria Previdência em virtude de irregularidades no DAIR. O Conselheiro Alaor Motter Júnior solicitou ao Sr. Pery que explicasse resumidamente o que estaria para aprovação dos Conselheiros Administrativos, Sr. Pery disse que a deliberação do Conselho é somente sobre a alteração da atual Política de Investimentos do IPRERIO. Dando continuidade Sr. Pery explanou que a alteração é do Item 4.0 ALOCAÇÃO E ESTRATÉGIA DOS RECURSOS em especial a Tabela de Limites da Resolução 3922/2010 ficando sugerido a alocar na tabela os limites máximos da resolução. Portanto após a explanação realizada **foi aprovado por unanimidade a alteração da Tabela dos Limites percentuais de Investimentos conforme a sugestão proferida, permanecendo inalterados os demais itens da Política de Investimentos Exercício 2018 do IPRERIO.** Nada mais havendo a tratar o Presidente Sr. Dimas Kocan encerrou a presente reunião extraordinária onde eu Angelo Fostinoni Neto secretariei e lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada e segue assinada por todos os Conselheiros bem como o Consultor de Investimentos Sr. Pery de Oliveira Neto.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Dimas Kocan' and other illegible signatures.